



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 002/2019

De acordo com as decisões tomadas na centésima vigésima sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, o Coordenador do citado Curso, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º - Criar uma comissão composta pelo professor **Luiz Alberto Bastos de Almeida**, pela discente **Cinthia Micaelle Santana Jorge** e pela servidora **Mary Caldas Freire** sob a presidência do primeiro, para proceder à consulta do Curso de Licenciatura em Educação Física para a escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado para o biênio 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 11 de dezembro de 2019.

Rogério Tosta de Almeida
Coordenador do Colegiado de Educação Física